



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 465, de 24 de março de 2023.

Indica o Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT; elege e dá posse aos membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Tripartite; e indica os membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2023-2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando a Lei 10.020/98, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias;

Considerando o artigo 4º, inciso XXI, do Estatuto do CBH-SMT vigente, que determina ao CBH-SMT indicar o Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, eleger os membros do Conselho Deliberativo dos segmentos município e sociedade civil, e de dar posse ao Conselho Deliberativo e à Comissão Tripartite;

Considerando o Estatuto vigente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, que determina a eleição a cada 2 (dois) anos do diretor-presidente e os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal exercerão seus mandatos gratuitamente.

Considerando as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil e Estado, que ocorreram no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Tripartite.

Considerando a Assembleia Setorial do segmento Municípios que ocorreu no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pela indicação do Diretor-Presidente da FABH-SMT e dos representantes para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Tripartite.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação para Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, o Sr. Laerte Sonsin Júnior, Prefeito do município de Salto.

Parágrafo único - Por decisão do Diretor-Presidente indicado no caput deste artigo, ficam reconduzidos a Sra. Júlia Nogueira Gomes, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da FABH-SMT e a Sra. Natália Zanetti, para o cargo de Diretora Técnica da FABH-SMT.

Artigo 2º - Para a composição do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, para o mandato 2023-2025, ficam eleitos e empossados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

I. Sociedade Civil:

- a. Associação Escola e Cultura em Foco;
- b. Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC;
- c. Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Sorocaba - IAB;
- d. Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambiental - IPESA;
- e. Movimento Sócio-Ambiental Caminho das Águas;
- f. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga;

II. Municípios:

- a. Prefeitura de Araçoiaba da Serra;
- b. Prefeitura de Boituva;
- c. Prefeitura de Bofete;
- d. Prefeitura de Itu;
- e. Prefeitura de Vargem Grande Paulista;
- f. Prefeitura de Sorocaba.

III. Estado:

- a. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL);
- b. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL);
- c. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL);
- d. Secretaria da Fazenda e Planejamento;
- e. Secretaria da Fazenda e Planejamento;
- f. Usuário de Recursos Hídricos: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 3º - Para a composição do Conselho Fiscal da FABH-SMT, ficam indicados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:

I. Sociedade Civil:

Centro de Ciências Humanas e Biológicas CCHB/UFSCar - Campus Sorocaba

II. Município:

Prefeitura de Iperó

III. Estado:

Secretaria do Esporte

Artigo 4º - Para a composição da Comissão tripartite, ficam eleitos e empossados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento.

I. Sociedade Civil:

Instituto de Estudos Vale do Tietê - INEVAT;

II. Município:

Prefeitura do Município de Sorocaba;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

III. Estado:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

Artigo 5º - O mandato dos representantes eleitos se encerrará em 31 de maio de 2025, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

JOSE CARLOS DE
QUEVEDO
JUNIOR:261803938
69

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Dados: 2023.03.29 10:47:03
-03'00"

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE CORDEIRO ALVES DOS SANTOS
Data: 28/03/2023 12:10:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

CAROLINE TUBERO
BACCHIN:2958528
5886

Assinado de forma digital
por CAROLINE TUBERO
BACCHIN:29585285886
Dados: 2023.03.28
08:03:45 -03'00"

Caroline Túbero Bacchin
Secretária-executiva do CBH-SMT

Documento assinado digitalmente
gov.br JODHI JEFFERSON ALLONSO
Data: 27/03/2023 21:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT